

PORTARIA DIR Nº 03/2012

**EXTINÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidas, salvo em regime especial, as seguintes disciplinas:

I - 2º semestre de 2012: Orçamento Empresarial e Laboratório Contábil II;

II - 2º semestre de 2012: Laboratório Contábil II.

Art. 2º - As disciplinas acima listadas serão oferecidas pela última vez durante o 1º semestre de 2012.

Art. 3º - Acadêmicos pendentes em relação a essas disciplinas e que não as cursarem durante o 1º semestre de 2012, deverão adequar-se ao novo projeto em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de fevereiro de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis